



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Terça-feira • 30 de Janeiro de 2024 • Ano VII • Nº 1301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTBDQ0E1MKRFMJIZMTY2NT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**"CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Municipal que reconheceu o direito adquirido de irredutibilidade de vencimentos com base na Lei nº 220/2011 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Profissional de educação escolar básica do município de Rodelas-BA.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Servidora efetiva Simone Gomes de Almeida Ferreira, **Matricula 221**, a incorporação salarial da gratificação do cargo de Diretor Escolar, em virtude do exercício da função pelo período de 07 anos e 8 meses, com base no Artigo 38, caput, da Lei nº 220/2011, reconhecido como direito adquirido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA

PREFEITO